



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria N° 66/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **GONÇALO JOSÉ DE FARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno, especialmente em seu artigo 269,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme requerimento do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Comunicação, instituída através da Portaria 039/2012, fica prorrogado o prazo de funcionamento desta CPI por mais 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Esta prorrogação se justifica por estarem em andamento os trabalhos da CPI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2012.

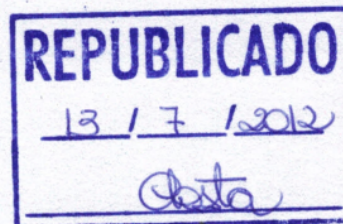
Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 04 de julho de 2012.

Gonçalo José de Faria
Presidente



Edição: 665